



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2503/2018

Data da disponibilização: Segunda-feira, 25 de Junho de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Ato**

**Ato Conjunto Presidência-EJ**

**Ato Conjunto da Presidência e da Escola Judicial**

ATO CONJUNTO Nº 01/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Altera o Ato Conjunto 01/2015, para ampliar o limite das horas de docência de magistrados em atividades formativas a distância promovidas pela Escola Judicial do TRT4.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO (TRT4) E A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO (EJUD4), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as especificidades da docência no âmbito do ensino a distância, dentre as quais o espaço temporal de realização dos cursos;

CONSIDERANDO o número limitado de magistrados do Tribunal Regional do Trabalho capacitados à docência em atividades formativas a distância, seja na condição de tutores ou conteudistas; e

CONSIDERANDO a anuência do Conselho Consultivo da Escola Judicial,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o artigo 4º, caput, do Ato Conjunto nº 01/2015 da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e da Direção da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O limite para a docência de magistrados em atividades formativas promovidas pela Escola Judicial será de:

I – 50 (cinquenta) horas anuais, quando se tratar de atividade formativa presencial; e

II – 100 (cem) horas anuais, quando se tratar de atividade formativa a distância, seja como tutor ou conteudista.

Art. 2º Republicar-se o Ato Conjunto nº 01/2015, com a alteração ora efetuada.

Art. 3º O presente Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região

CARMEN GONZALEZ  
Diretora da Escola Judicial do TRT da 4ª Região

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

**Edital**  
**Edital da Corregedoria**

EDITAL SECOR Nº 055/2018

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Provimento 250/2016, da Corregedoria Regional,

FAZ SABER aos Juízes do Trabalho Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região o que segue:

I – Encontra-se vaga, para fins de lotação de Juiz do Trabalho Substituto, a 32ª Circunscrição – 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

II – A vaga é decorrente da promoção da Juíza do Trabalho Substituta Adriana Seelig Gonçalves ao cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho.

III – As inscrições deverão ser efetivadas a partir da publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, ficando estabelecido o prazo de 07 (sete) dias para a manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 22 de junho de 2018.

MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO  
Corregedor Regional

**Portaria**  
**Portaria Presidência**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3.287, de 19-06-18, 1. DISPENSAR a servidora SANDRA MARIA COLBEICH TRAJANO (33138), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul. (PA nº 0004396-57.2018.5.04.0000).

Nº 3.329, de 20-06-18, 1. DISPENSAR a servidora CINTIA NUNES GARCIA (82694), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 2ª Vara do Trabalho de Pelotas. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. (PA nº 0003603-21.2018.5.04.0000).

Nº 3.330, de 20-06-18, DESIGNAR o servidor THIAGO PERCEU GAUTERIO (97721), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 2ª Vara do Trabalho de Pelotas. (PA nº 0003603-21.2018.5.04.0000).

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

**ÍNDICE**

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato Conjunto Presidência-EJ	1
Edital	2
Edital da Corregedoria	2
Portaria	2
Portaria Presidência	2